

Os períodos letivos estão definidos da seguinte forma:

	Início	Término
Período Letivo de 2025 (1º ao 3º ano)	24/03/2025	20/12/2025
Período Letivo de 2025 (4º ano)	10/02/2025	29/11/2025
Período Letivo de 2025 (5º ano)	10/02/2025	15/11/2025
Período Letivo de 2025 (6º ano)	10/02/2025	08/11/2025

As atividades estão distribuídas sob a seguinte responsabilidade:

- Departamento Acadêmico
- Discentes
- Docentes
- Centro Acadêmico
- DiGRA/ProGrad

DEPARTAMENTO ACADÊMICO	
Data/Período	Atividade
25/11 a 21/12/24	Período para oferta de atividades curriculares para 2025 (4º ao 6º ano).
09/12/24 a 08/03/25	Período para oferta de atividades curriculares para 2025 (1º ao 3º ano).
23 e 24/01/25	Realização da manutenção dos mapas da inscrição após a manifestação dos estudantes (4º ao 6º ano).
30/01/25	Realização da Manutenção do Mapa de Inscrições da Fase de Ajuste (4º ao 6º ano).
13 e 14/03/25	Realização da manutenção dos mapas da inscrição após a manifestação dos estudantes (2º e 3º ano).
19/03/25	Realização da Manutenção do Mapa de Inscrições da Fase de Ajuste (2º e 3º ano).
27/10 a 15/11/25	Acompanhamento do processo de digitação e de consolidação dos conceitos das atividades de 2025 (6º ano).
27/10 a 06/12/25	Acompanhamento do processo de digitação e de consolidação dos conceitos das atividades de 2025 (4º e 5º ano).
08/12 a 10/01/26	Acompanhamento do processo de digitação e de consolidação dos conceitos das atividades de 2025 (1º ao 3º ano).

ESTUDANTES	
Data/Período	Atividade
20 a 22/01/25	Inscrição em atividades curriculares para 2025 (4º ao 6º ano).
27 a 29/01/25	Ajuste de inscrição em atividades curriculares para 2025 (4º ao 6º ano).
11 a 18/03/25	Renovação de Matrícula para o período letivo de 2025 (veteranos - 2º ao 6º ano).
11 e 12/03/25	Inscrição em atividades curriculares para 2025 (2º ao 3º ano).
17 e 18/03/25	Ajuste de inscrição em atividades curriculares para 2025 (2º ao 3º ano).
Indefinida	Confirmação de matrícula dos calouros (SiSU).
16/08/25	Prazo final para solicitação de cancelamento de inscrição em atividades do período de 2025.
	Prazo final para solicitação de trancamento de matrícula no SIGA.

DOCENTES	
Data/Período	Atividade
27/10 a 15/11/25	Digitação e consolidação dos conceitos e frequências referentes às atividades do 6º ano.
27/10 a 06/12/25	Digitação e consolidação dos conceitos e frequências referentes às atividades dos discentes do 4º e 5º ano.
08/12 a 10/01/26	Digitação e consolidação dos conceitos e frequências referentes às atividades dos discentes do 1º ao 3º ano.

CENTROS ACADÊMICOS	
Data/Período	Atividade
Até 04/07	*Prazo final para encaminhamento à DiDPed/ProGrad ou DeEG/ProGrad da proposta de Reformulação Curricular de Curso para o início de funcionamento em 2026.
Até 07/11	*Prazo final para envio da Ficha de caracterização de Atividades Curriculares à DiDPed/ProGrad ou DeEG/ProGrad, para análise e oferta em 2026.

*Conforme Resolução COG nº 441, de 08 de agosto 2023

DiDPed	
Data/Período	Atividade
De 27/10 a 07/11	*Período para encaminhamento de solicitação de abertura da matriz curricular 2026/1 no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).
17/01/2026	*Prazo final para envio da Ficha de caracterização de Atividades Curriculares à DiGRA/ProGrad, para implementação e oferta em 2026.

*Conforme Resolução COG nº 441, de 08 de agosto 2023

DiGRA / ProGrad	
Data/Período	Atividade
31/01/25	Divulgação dos deferimentos finais e as listas de frequências definitivas das atividades curriculares, com seus respectivos docentes e horários de 2025 (4º ao 6º ano).
10/03/25	Execução de rotinas de transição de período letivo: desempenho mínimo, jubileamento, integralização curricular e outras, referentes a 2024.
19/03/25	Execução da rotina de perda de vaga por rematrícula referente a 2025.
20/03/25	Divulgação dos deferimentos finais e as listas de frequências definitivas das atividades curriculares, com seus respectivos docentes e horários de 2025 (2º e 3º ano).
12/01/26	Execução de rotinas de transição de período letivo: desempenho mínimo, jubileamento, integralização curricular e outras, referentes a 2025.

*Conforme Resolução COG nº 441, de 08 de agosto 2023